



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 02/2013

Seleção para o **PROGRAMA DE BOLSAS TOP CHINA – SANTANDER UNIVERSIDADES ANO 2013**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO de quatro (04) estudantes de graduação da universidade e um (01) professor, no âmbito do **Programa Top China Santander Universidades 2013**, conforme o disposto abaixo.

1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é contribuir, por meio das relações acadêmicas entre Brasil e China, para o incremento da qualidade da formação dos alunos e professores das instituições de ensino participantes.

2. ATIVIDADES

O Programa possibilitará a mobilidade de alunos e professores da IES e suas respectivas participações em curso de língua e cultura chinesa e outras áreas da ciência, a ser promovido junto a Universidade de Shanghai Jiao Tong ou Universidade de Peking, sobre os temas Sustentabilidade e Gestão de Recursos Naturais. O curso será totalmente ministrado em língua inglesa.

3. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São candidatos ao programa todos os estudantes de graduação ativos regularmente matriculados na UFPA e que apresentarem as seguintes CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Na hipótese de se tratar de estudante da IES, este deverá estar regularmente matriculado como aluno, cursando um dos cursos de graduação da IES; ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso; ter inglês em nível avançado, uma vez que os cursos na China serão ministrados em inglês e ter passaporte válido no ato da inscrição;
- b) Na hipótese de se tratar de professor, este deverá estar em efetivo exercício de suas atividades na IES e ter fluência em inglês;
- c) Os alunos e professores selecionados deverão apresentar elevado grau de desempenho acadêmico, enquanto os professores, também deverão apresentar elevado grau de desempenho na execução de suas atribuições;
- d) Alunos e professores que não tenham participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

- a) 03 semanas de Programa Acadêmico idealizado pelas Universidades de Shanghai Jiao Tong ou Peking University sobre os temas Sustentabilidade e Gestão de Recursos Naturais;
- b) Passagem aérea ida e volta Brasil-China. Passagem de trem bala Shanghai-Beijing;

- c) 03 semanas de hospedagem nas universidades de Shangai Jiao Tong ou Peking University;
- d) 03 semanas de café da manhã no hotel e vale alimentação para almoço e jantar.

5 . PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de permanência/execução das atividades na universidade de destino é de 03 semanas (de 04/07 a 26/07/2013).

6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Dos requisitos:

O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a- ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, matriculado em curso regular de graduação da UFPA (ver item **Candidatos elegíveis**);
- b- estar matriculado no 1º semestre de 2013;
- c- não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 1º semestre de 2013;
- d- não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
- e- não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- f- possuir CRG (coeficiente de rendimento) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- g- estar cursando a partir do 3º ano (ou 5º semestre), à exceção do último ano (prestes a graduar-se);

6.2 Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **PROGRAMA TOP CHINA 2013** :

- a) Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaTopChina.aspx>
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Cópia do passaporte válido;
- d) Histórico Escolar da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- e) *Curriculum Lattes**;
- f) Quaisquer dos Certificados: resultado do *TOEFL (Test of English as a Foreign Language)*, resultado do *IELTS (International English Language Test System)* ou de Nível Avançado em Língua Inglesa;
- g) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFPA;
- h) Carta de intenção do candidato expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa, mostrando a relevância do tema "Meio ambiente e Urbanismo" e suas relações com sua formação acadêmica e profissional.

Obs.: * No caso de candidato professor, não é necessário a ficha de inscrição on line, somente os documentos de identificação, passaporte, currículo lattes, certificado de curso avançado de Língua Inglesa e Carta de Intenções.

***ATENÇÃO** ☞ Somente os candidatos classificados terão que apresentar os documentos que comprovem as atividades mencionadas no *Curriculum Lattes*. A

não comprovação de documentos implica em desclassificação do candidato.

6.3 Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, **até o dia 13/05/2013, segunda-feira**, no horário de 9h às 11h e das 14h 30min às 16h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 3º andar ou na PROINTER da Travessa Três de Maio 1573, entre as avenidas Magalhães Barata e Gentil Bittencourt.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com **Laura Vieira no e-mail lauradiva@ufpa.br**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa Top China Santander Universidades;

7.2 Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

7.3 As vagas destinam-se aos alunos dos cursos de graduação da UFPA, Belém e Interior;

7.4 Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;

III – o aluno que apresentar maior idade.

7.5 O resultado será publicado nos sites da UFPA (www.portal.ufpa.br), PROINTER (<http://www.prointer.ufpa.br/>) e através de comunicado aos proponentes.

7.6 Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 7.4 deste edital;

7.7 Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

- Lançamento do edital no site www.portal.ufpa.br – abril de 2013.
- Inscrições no site – até 12 de maio de 2013 (domingo)
- Resultado Final – maio/2013
- Reunião na PROINTER com os selecionados: a ser divulgada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, abril de 2013.

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais